



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO CMI 04/2024

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, após realização de chamamento público, Edital nº 01/2023 e avaliação das propostas pela Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público a classificação final dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Nº	OSC's APROVADAS	PROJETO	VALOR	Pontuação
01	Centro Social de Assistência e Cultura São José	Com Vivência	R\$ 750.000,00	32
02	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	Com Vivência	R\$ 750.000,00	32

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de Janeiro de 2024.

Clovis Misawa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso